



VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Ano X – n. 08

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO ACRE TORNA OBRIGATÓRIO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (e-Proc)



A Direção do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Acre, por meio da Portaria/DIREF n. 19, de 11/06/2012, publicada no Boletim de Serviço n. 29, de 19/06/2012, tornou obrigatório o ajuizamento de petições iniciais e incidentais em processos digitais ou virtuais, através do sistema de transmissão eletrônica de atos processuais (e-Proc). A Portaria entrará em vigor em **1º de agosto de 2012**.

Os advogados e partes, ainda não cadastrados, deverão providenciar o cadastro no sistema e-Proc através do endereço <http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/> e comparecer a Seção de Protocolo e Certidões, com documento de identificação, para realizar a validação presencial. No dia 20 de julho, das 14 às 16 horas, no auditório da Seção Judiciária será ministrada palestra com orientações sobre o uso do sistema de envio eletrônico.

[Veja portaria](#)

VOCÊ CONHECE OS DETALHES DO DIAGNÓSTICO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO?

O documento digital TRF em Revista n. 22 resume pontos importantes sobre as condições de trabalho do TRF da 1ª Região coletadas por meio da pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho. A pesquisa teve por objetivo conhecer as necessidades e a opinião de todos os que trabalham no Tribunal e na Justiça Federal da 1ª Região. A avaliação

quantitativa e qualitativa se apoiou em “três eixos distintos e interdependentes para intervenção”: “zona de mal-estar no trabalho (agir urgentemente no campo da Organização do Trabalho); zona de transição (ações a curto e médio prazo) e zona de bem-estar no trabalho (ações a curto, médio e longo prazo). As sínteses das respostas dos entrevistados à pergunta: “quando penso em trabalho na Justiça Federal da 1.ª Região, o que me causa mais mal-estar é...” foram: **relacionamento conflituoso e forma de tratamento (38%); falta de reconhecimento e crescimento profissional (29%); sobrecarga (de trabalho), cobrança e pressão (21%); e condições precárias de trabalho (12%)**.

A pesquisa solicitou aos profissionais entrevistados que fizessem comentários e sugestões sobre a qualidade de vida no trabalho. Surgiram seis registros importantes. Dois se referiam a queixas: **descompasso entre carga de trabalho e disponibilidade de pessoal (20%) e defasagem salarial (10%)**. Os outros quatro são: **realização de atividades de qualificação permanente (29%), felicidade em trabalhar na Justiça Federal da 1.ª Região (16%), sugestões de melhoria na Justiça Federal da 1.ª Região (16%) e elogios e expectativas em relação ao diagnóstico (9%)**.

[Acesse o diagnóstico aqui](#)

GENTE NOVA



Boas-vindas aos novos servidores: Alberdan Camili Teles Júnior, Analista Judiciário lotado na Turma Recursal, André Lucas de Souza Oliveira, Técnico Judiciário, lotado na 4ª Vara e Wicildes Cleonice Rocha Sales, requisitada da Prefeitura Municipal de Rio Branco, lotada no Gabinete do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara. Boas-vindas também aos novos estagiários: Alex Freitas de Oliveira e Leonardo Melo Catunda, lotados no NUCJU, Kassiana Lima Nascimento, lotada na Turma Recursal, e Mischely da Silva Gomes, lotada na 2ª Vara.